DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

HABILITAÇÃO APÓS A FASE DE LANCES

DATA DA LEITURA:	11/11/2024	ORGÃO:	HOSP. UNIV. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - EBSERH/MG
CODIGO	ID 4661 - UASG: 155903	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	nº 23765.012848/2024-11	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90065/2024
ABERTURA	19/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	ESCLARECIMENTO: Fica a critério do licitante a quantidade de CASAS decimais que ser á colocada em casa item.	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 4H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.24.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.24.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.24.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.25.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.11.	AMOSTRAS - PRAZO 5 DIAS ÚTEIS	PODERÁ			
9.25.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.25.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.25.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3. / 6.1.4. / TR 4.6.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, NOME COMERCIAL, CÁ, APRESENTA Ç Ã O DO PROTUDO POR EMBALAGEM, QUANTITATIVO POR EMBALAGEM, TIPOS DE ESTERILIZAÇÃO(SE FOR O CASO) E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
X	CERT. MUNICIPAL	X			10.6.1. d)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU				10.6.1. d)	REGISTRO MATERIAL	X	X		
9.25.2.	CIM	X			10.6.1. d)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO			
9.25.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			10.6.1. d)	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.25.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			10.6.1. d)	ISENÇÃO DO REGISTRO OU NOT. SIMPLIFICADA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
10.5.2.	BALANÇO	X			TR 4.6.1. f)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
10.6.1. b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
10.6.1. b)	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			TR 4.6.2	CATÁLOGOS OU FOLDERS	X	X		
10.6.1. a)	AFE COMUM - ANVISA	X			8.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
10.6.1. a)	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO AGHU/EBSERH/CATMAT	PROPOSTA			
10.6.1. a)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO I - pág 37	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
10.6.1. a)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
10.6.1. a)	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	HOSP. UNIV. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - EBSERH/MG			X	
10.6.1. a)	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.6.1. b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário e total do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.1.5.1. Na descrição complementar do objeto não poderão constar elementos ou informações que identifiquem o licitante ou em relação aos quais o sistema apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fabricante do produto; dentre outros. 6.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
10.5.2.2.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
10.6.1. c)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O intervalo mínimo deverá ser de 1%. // 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% 5.1. O critério de aceitação será o de menor preço por item.					
10.6.1. c)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
10.6.1. c)	DOC. FARMACÊUTICO	X			7.25.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 4 (quatro) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.10. O Agente de Licitação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 4 (quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta. 9.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 9.33. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1. a) CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.6.1. e)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
10.6.1. e)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
8.1. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				9.7. / 9.8. / 9.9. / 9.25.6.	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS				EDITAL	DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				4.5.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			email: uclic.hu-ufjf@ebserh.gov.br					
ENVELOPE HAB.	HOSP. UNIV. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - EBSERH/MG	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					